DIREITO ELEITORAL

Autor(res)

Rhaknen Marques Miranda
Luciana Calado Pena
Vamberth Soares De Sousa Lima
Andrezza Feltre Da Cunha Peixoto
Habib Ribeiro David
Kannandha Nunes Costa

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

O Direito Eleitoral constitui-se como uma das mais relevantes esferas do ordenamento jurídico de um Estado Democrático de Direito. Trata-se de um ramo especializado da ciência jurídica que rege os procedimentos e normas relacionados à organização das eleições, à escolha dos representantes do povo e ao exercício da soberania popular. Sua importância transcende a mera regulamentação de procedimentos eleitorais, alcançando o âmago da efetivação dos princípios democráticos, ao garantir a legitimidade do processo eleitoral e, consequentemente, a representação política em conformidade com a vontade do eleitorado.

Objetivo

O objetivo do Direito Eleitoral é garantir a legitimidade, a transparência e a justiça nos processos eleitorais, assegurando que a vontade popular seja corretamente expressa nas urnas. Ele regulamenta as eleições, promovendo a igualdade de condições entre candidatos e eleitores, além de combater fraudes, abuso de poder e outras práticas ilícitas.

Material e Métodos

Os materiais e métodos utilizados visam assegurar a legitimidade e transparência do processo eleitoral. Incluem a Constituição Federal o Código Eleitoral, a Lei das Eleições, a Lei de Inelegibilidades e as Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que estabelecem as regras e princípios que regem as eleições. Dispositivos normativos garantem o funcionamento do sistema eleitoral, a participação política e a lisura dos pleitos.

Os métodos utilizados pelo Direito Eleitoral abrangem diversos aspectos, como a organização e logística eleitoral (com destaque para o uso de urnas eletrônicas e biometria), a fiscalização de campanhas para evitar abusos e fraudes, resolução de conflitos eleitorais através de ações judiciais específicas e o combate a irregularidades como a disseminação de fake news. A Justiça Eleitoral, composta pelo TSE, TREs e juízes eleitorais, é responsável por

aplicar essas normas e resolver disputas eleitorais, garantindo a equidade no processo.

Resultados e Discussão

No Direito Eleitoral, destacam-se os avanços na modernização e desafios enfrentados na regulamentação e fiscalização das eleições. A implementação de urnas eletrônicas e biometria reduziu fraudes e agilizou a apuração de votos. A fiscalização de campanhas foi fortalecida com a Lei da Ficha Limpa e a proibição de doações empresariais. O Judiciário Eleitoral tem atuado mais ativamente contra abusos de poder.

Atualmente, discute-se o combate às fake news, a sub-representação de minorias, a desigualdade no financiamento de campanhas, e o impacto da Lei da Ficha Limpa. Questões como o voto obrigatório também geram debates sobre a democracia e a liberdade de escolha.

Desafios futuros incluem a adaptação às novas tecnologias e a busca por reformas eleitorais que garantam mais equidade e transparência no processo democrático.

Conclusão

É um pilar na proteção do exercício da cidadania. Ao longo dos anos o Brasil tem alcançado avanços importantes como a modernização do sistema de votação e o fortalecimento das normas de fiscalização eleitoral. No entanto, ainda enfrenta desafios significativos, como o combate à desinformação, a sub-representação de grupos minoritários e a equidade no financiamento de campanhas. Para o futuro é essencial continuar promovendo reformas e adaptações que assegurem um sistema eleitoral mais inclusivo.

Referências

Pereira, Carlos. Eleições: O que a Justiça Eleitoral faz por você. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2021.

Mello, G. M. "A eficácia da Lei da Ficha Limpa na prevenção da corrupção eleitoral." Revista Brasileira de Política Internacional, vol. 62, no. 1, 2019, pp. 1-15.

Bittar, M. "Desinformação e eleições: desafios para a democracia." Revista de Direito Eleitoral, vol. 5, no. 2, 2020, pp. 45-67.